



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 30, de 19/2/2024 p. 1](#)

ATO Nº 274/2024

Designa membros(as) para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 036/2016-PR, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), de 10/8/2016, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CPGSE);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0004615-03.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (CPGSE), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Karina Sobral Miguel - Juíza Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;

II - Ana Rosa Frazão Paiva - Secretária da Comissão;

III - Marcos Vinícius Sousa Barros - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos/STIC;

IV - Jedeson Antônio Hermínio da Silva - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos/STIC;

V - Ignácio de Loiola Reis Junior - Servidor(a) da área de infraestrutura de tecnologia - Divisão de Segurança da Informação/STIC;

VI - Edielson Barboza Pereira de Souza - Cerimonial / Coordenadoria de Comunicação Social;

VII - Ana Lidia Daibes Andrade - Gabinete da Presidência (SECON comunicação da Presidência).

Parágrafo único: Designa-se a servidora Ângela Carmen Szymczak de Carvalho, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada no Gabinete da STIC, para atuar nas atividades da CPGSE até 30/11/2024.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 15/02/2024, às 14:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3850097** e o código CRC **DD8215F1**.
